



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
 Rua Júlio Martinez Benevides nº 135-S - Centro
 Tel. (65) 3311-4600 site: www.tangaradaserra.mt.gov.br
CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA



PROTÓCOLO
 Nr.: 50/2020 VOLUMES: 1
 Assunto: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA
 Data Cadastro: 27/02/2020 Hora: 15:30:23
 Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - Documento: PROJ. LEI ORD. N 012/2020
 Resumo PROJ LEI ORD. N 012/2020



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
 (0xx65) 3311 - 4801 e 3311-4800

Projeto de Lei Ordinária
N.º 012/2020

CM/TS
 Fl. 1
 Rub. *[Signature]*

EMENTA:.....

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 5.146/2019 - PLANO PLURIANUAL - PPA E DA LEI Nº 5.202/2019 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 833.996,03 (OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E TRÊS CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.224/2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

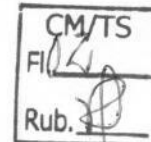
AUTORIA...

EXECUTIVO

AUTUAÇÃO

Aos vinte sete dias do mês de Fevereiro do ano de 2020.

[Signature]
 Adilson Vicente da Costa
 Matrícula 633



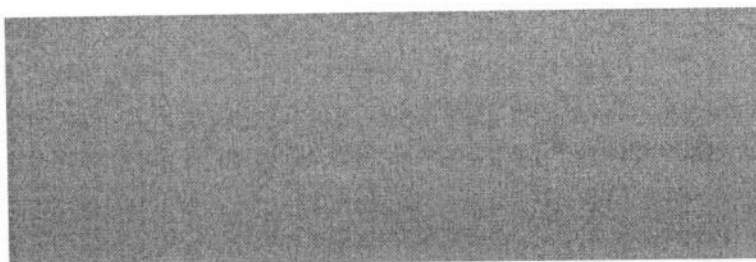
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 012/2020.

Tangará da Serra, 26 de fevereiro de 2020.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **RONALDO QUINTÃO**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA



Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Íncrito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 5.146/2019 – PLANO PLURIANUAL – PPA E DA LEI Nº 5.202/2019 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 833.996,03 (OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E TRÊS CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.224/2019 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Abertura de Crédito Adicional Especial visa possibilitar a reprogramação de saldos em contas vinculadas em 31/12/2019, referente ao CREAS para utilização dos recursos no atendimento de pessoas vítimas de violência, idosos, mulheres e crianças, atendimento aos menores em cumprimento de medidas socioeducativas. Para a manutenção dos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS - Setor 01, 02 e 03. Utilizado no Convênio Acessuas em ações e despesas de custeio e folha de pagamento. No programa IGD para aquisição de materiais permanentes e despesas de custeio. No PAC I será utilizado para disponibilização de partes iguais para a Casa Transitória da Criança e Casa do Adolescente. Na APAE o recurso será utilizado para manutenção da instituição. E, no FUPIS para aquisição de kits cestas básicas. O recurso do Programa Primeira Infância custeará o adicional de produtividade dos servidores efetivos que compõem a equipe e despesas de custeio. O recurso do Cofinanciamento Federal custeará as despesas constantes no Plano de Ação de 2020 com benefícios eventuais, manutenção do CRAS e CREAS. O recurso do ACEPETI custeará as despesas com a campanha contra o Trabalho Infantil e o recurso BPC na Escola será utilizado para custeio do programa. E,



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

os recursos do Fundo Municipal de Apoio a Pessoa Idosa custeará os projetos sociais em benefício dos idosos.

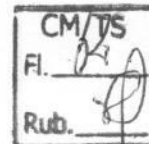
Vale ressaltar que se trata de recursos de suficiência de saldo em 31/12/2019, conforme relatório que segue em anexo, o qual faz parte integrante deste Projeto de Lei.

A presente Abertura de Crédito Adicional Especial, ampara-se no Inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, ou seja, provenientes de superávit financeiro.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA SIMPLES**.

Respeitosamente,


Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
Prefeito Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 012, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 5.146/2019 – PLANO PLURIANUAL – PPA E DA LEI Nº 5.202/2019 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 833.996,03 (OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E TRÊS CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.224/2019 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes nas tabelas abaixo, na Lei nº 5.146/2019 – Plano Plurianual - PPA e Lei nº 5.202/2019 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

De:

PROGRAMA: 0008 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2814	Manutenção do CREAS- Centro de Referência Especial	672.736,00
2815	PAC I-Piso de Alta Complexidade I	60.000,00
2816	Convênio com APAE	24.453,65

PROGRAMA: 0007 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2809	Manutenção do CRAS -Centros de Referências Setorizados	3.095.483,30
2812	Manutenção do Convênio ACESSUAS	56.472,00
2810	Manutenção do Convênio IGD-Bolsa Família	142.268,63
2811	Manutenção do Convênio FUPIS	120.000,00

PROGRAMA: 0006 – PROMOÇÃO SOCIAL		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2806	Manutenção do Depto de Promoção Social	1.315.412,30
2803	Apoio Adm. aos Conselhos Municipais	8.500,00

Para:

PROGRAMA: 0008 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira



CM/TS
Fl. 05
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

2814	Manutenção do CREAS- Centro de Referência Especial	768.378,52
2815	PAC I-Piso de Alta Complexidade I	80.069,77
2816	Convênio com APAE	32.061,50

PROGRAMA: 0007 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2809	Manutenção do CRAS -Centros de Referências Setorizados	3.638.313,64
2812	Manutenção do Convênio ACESSUAS	128.091,84
2810	Manutenção do Convênio IGD-Bolsa Família	211.394,09
2811	Manutenção do Convênio FUPIS	120.140,68

PROGRAMA: 0006 – PROMOÇÃO SOCIAL		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2806	Manutenção do Depto de Promoção Social	1.339.551,54
2803	Apoio Adm. aos Conselhos Municipais	11.320,33

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, crédito suplementar no valor de **R\$ 833.996,03 (Oitocentos e trinta e três mil, novecentos e noventa e seis reais e três centavos)**, destinados a atender despesas para as quais não havia saldo orçamentário suficiente para o exercício vigente, conforme segue:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.020.0.0 –F.M. ASSIT. SOCIAL/DEPTO DE PROMOÇÃO E ASSIT. SOCIAL

08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

007 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

2809 – MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA SETORIZADOS - CRAS

3.1.90.00.00.00.0329004000	– Aplicações Diretas.....	R\$ 8.881,86
3.3.90.00.00.00.0329006000	– Aplicações Diretas.....	R\$ 188.817,44
3.3.91.00.00.00.0329004073	– Aplicações Diretas.....	R\$ 81.950,95
3.3.90.00.00.00.0329006000	– Aplicações Diretas.....	R\$ 544,06
3.3.90.00.00.00.0329008000	– Aplicações Diretas.....	R\$ 2.026,27
3.3.90.00.00.00.0329008053	– Aplicações Diretas.....	R\$ 213.747,01
3.3.90.00.00.00.0343000000	– Aplicações Diretas.....	R\$ 11.862,75
4.4.90.00.00.00.0329004000	– Aplicações Diretas.....	R\$ 35.000,00

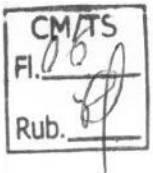
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.020.0.0 –F.M. ASSIT. SOCIAL/DEPTO DE PROMOÇÃO E ASSIT. SOCIAL

08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

008 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil - nº 2351-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

2814 - MANUTENÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIAL - CREAS

3.1.90.00.00.00.0329007000 - Aplicações Diretas.....	R\$ 51.901,50
3.3.90.00.00.00.0329006052 - Aplicações Diretas.....	R\$ 41.741,02
3.3.91.00.00.00.0329007000 - Aplicações Diretas.....	R\$ 2.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.020.0.0 - F.M. ASSIT. SOCIAL/DEPTO DE PROMOÇÃO E ASSIT. SOCIAL

11 - TRABALHO

333 - EMPREGABILIDADE

007 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

2812 - MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO ACESSUAS

3.1.90.00.00.00.0329002000 - Aplicações Diretas.....	R\$ 50.000,00
3.3.90.00.00.00.0329002000 - Aplicações Diretas.....	R\$ 21.619,84

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.020.0.0 - F.M. ASSIT. SOCIAL/DEPTO DE PROMOÇÃO E ASSIT. SOCIAL

08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

243 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE

007 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

2810 - MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO IGD-Bolsa Família

3.3.90.00.00.00.0329056000 - Aplicações Diretas.....	R\$ 20.000,00
4.4.90.00.00.00.0329056000 - Aplicações Diretas.....	R\$ 49.125,46

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.020.0.0 - F.M. ASSIT. SOCIAL/DEPTO DE PROMOÇÃO E ASSIT. SOCIAL

04 - ADMINISTRAÇÃO

122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

006 - PROMOÇÃO SOCIAL

2806 - MANUTENÇÃO DO DEPTO DE PROMOÇÃO SOCIAL

3.3.90.00.00.00.0329000000 - Aplicações Diretas.....	R\$ 24.139,24
--	---------------

2803 - APOIO ADM. AOS CONSELHOS MUNICIPAIS

3.3.90.00.00.00.0329000000 - Aplicações Diretas.....	R\$ 746,57
3.3.90.00.00.00.0329056000 - Aplicações Diretas.....	R\$ 2.073,76

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

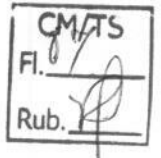
08.020.0.0 - F.M. ASSIT. SOCIAL/DEPTO DE PROMOÇÃO E ASSIT. SOCIAL

08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

008 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

2815 - PAC I - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
 Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
 Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

3.3.50.00.00.00.0329017000 – Aplicações Diretas.....R\$ 20.069,77

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.020.0.0 –F.M. ASSIT. SOCIAL/DEPTO DE PROMOÇÃO E ASSIT. SOCIAL
08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
242 – ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
008 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
2816 – CONVÊNIO COM APAE - ESCOLA ESPECIAL RAI0 DE SOL
 3.3.50.00.00.00.0329005000 – Aplicações Diretas.....R\$ 7.607,85

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.020.0.0 –F.M. ASSIT. SOCIAL/DEPTO DE PROMOÇÃO E ASSIT. SOCIAL
08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
007 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
2811 – MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO FUPIS
 3.3.90.00.00.00.0343008000 – Aplicações Diretas.....R\$ 140,68

Total da abertura crédito.....R\$ 833.996,03

Art. 3º A presente Abertura de Crédito Especial, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por **superávit Financeiro** conforme relatório anexo expedido pela Contabilidade Municipal que faz parte integrante dessa Lei.

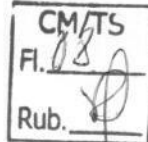
Art. 4º O Crédito Adicional Especial, ampara-se no Inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, ou seja, provenientes de superávit financeiro.

Art. 5º Não se aplica neste projeto de lei o disposto no art. 16 da Lei Complementar 101/2000, tendo em vista que não haverá criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental e sim readequação orçamentária da Lei Municipal nº 5.224/2019 – LOA.

Art. 6º Em atendimento á Lei nº 3.462/2010, de 18 de novembro de 2010, o objeto deste Projeto de Lei Suplementar visa adequar o orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social visando possibilitar a reprogramação de saldos em contas vinculadas em 31/12/2019, referente ao CREAS para utilização dos recursos no atendimento de pessoas vítimas de violência, idosos, mulheres e crianças, atendimento aos menores em cumprimento de medidas socioeducativas. Para a manutenção dos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS - Setor 01, 02 e 03. Utilizado no Convênio Acessuas em ações e despesas de custeio e folha de pagamento. No programa

Página 6

[Handwritten signature]
 Edson Vicente da Costa
 Matrícula 633



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil - nº 2351-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

IGD para aquisição de materiais permanentes e despesas de custeio. No PAC I será utilizado para disponibilização de partes iguais para a Casa Transitória da Criança e Casa do Adolescente. Na APAE o recurso será utilizado para manutenção da instituição. E, no FUPIS para aquisição de kits cestas básicas. O recurso do Programa Primeira Infância custeará o adicional de produtividade dos servidores efetivos que compõem a equipe e despesas de custeio. O recurso do Cofinanciamento Federal custeará as despesas constantes no Plano de Ação de 2020 com benefícios eventuais, manutenção do CRAS e CREAS. O recurso do ACEPETI custeará as despesas com a campanha contra o Trabalho Infantil e o recurso BPC na Escola será utilizado para custeio do programa. E, os recursos do Fundo Municipal de Apoio a Pessoa Idosa custeará os projetos sociais em benefício dos idosos.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **vinte e seis dias** do mês de **fevereiro** do ano de **dois mil e vinte**, **43º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.


Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra – MT
Secretaria Municipal de Assistência Social

CM/TS
Fl. 13
Rub. 1

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Nº: 01/SEMAS/2020
 Especificação: Secretaria: 08 Secretaria Municipal de Assistência Social
 Formalização: (X) Suplementar (X) Especial – Natureza de Despesa
 () Projeto de Lei () Decreto

Justificativa da Suplementação:

Tal suplementação deve-se pela necessidade de reprogramação de saldos remanescentes, referente ao ano de 2019 uma vez realizada disponibilidade financeira de recursos vinculados oriundos da União. Referente ao Recurso do Piso Fixo de Média Complexidade custeará à manutenção do CREAS sendo atendimento de pessoas vítimas de violência, idosos, mulheres, crianças, atendimento aos menores em cumprimento de medidas socioeducativas, recursos utilizados em material de consumo, serviços de pessoa jurídica e física. Referente ao Recurso da Proteção Social Básica o recurso será utilizado para manutenção dos CRAS Setor 01, 02 e 03. Já o projeto atividade Convênio Acessuas o recurso reprogramado será utilizado para a manutenção desse programa na execução das atividades, ações e despesas de custeio e folha de pagamento. Referente ao programa IGD os recursos serão utilizados para aquisição de materiais permanentes e demais despesas de custeio. Já o projeto atividade manutenção do Departamento de Promoção Social o recurso será utilizado para aquisição de equipamentos permanentes através do convênio IGD-SUAS. Já a reprogramação do recurso do PAC I será utilizado para disponibilização de partes iguais para a Casa Transitória da Criança e Casa do Adolescente. Referente a APAE o recurso será utilizado para manutenção da instituição. O recurso do FUPIS para aquisição de kits cestas básicas; o Recurso do Programa Primeira Infância, custeará o adicional de produtividade dos servidores efetivos que compõem a equipe e despesas de custeio; Recurso do Cofinanciamento Federal custeará as despesas constantes no Plano de Ação de 2020 com benefícios eventuais, manutenção do CRAS e CREAS; Recurso do ACEPETI custeará as despesas com a campanha contra o Trabalho Infantil; o recurso BPC Renda Cidadã custeará as despesas de custeio com este programa. Recurso do Fundo Municipal de Apoio a Pessoa Idosa custeará os projetos sociais em benefício dos idosos.

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS A SUPLEMENTAR

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2809	Manut. Centros Referência Assistência Social - CRAS				
	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.1.90.11.00 0329004000	0,00	8.881,86	8.881,86 ✓
	Material de Consumo	3.3.90.30.00 0329006000	0,00	88.817,44	88.817,44 ✓
	Material de Consumo	3.3.90.30.00 0329004073	0,00	40.000,00	40.000,00 ✓
	Material de Consumo	3.3.90.30.00 0329060000	0,00	544,06	544,06 ✓
	Material de Consumo	3.3.90.30.00 0329008000	0,00	2.026,27	2.026,27 ✓
	Material de Consumo	3.3.90.30.00 0329008053	0,00	100.000,00	100.000,00 ✓

Recob. 26/02/2020
 Mara Lúcia Boligon Medeiros
 Matrícula nº 623

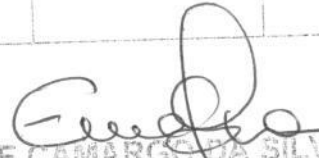
(Handwritten signature)



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra -- MT
Secretaria Municipal de Assistência Social

CM/TS
Fl. 10
Rub. 1

	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.3.90.32.00 0343000000	0,00	11.862,75	11.862,75 ✓
	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00 0329006000 ✓	0,00	100.000,00	100.000,00 ✓
	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00 0329004073 ✓	0,00	41.950,95	41.950,95 ✓
	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00 0329008053 ✓	0,00	113.747,01	113.747,01 ✓
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00 0329004000	0,00	35.000,00	35.000,00 ✓
2814	Manut. Centro Referência Especializado de Assistência Social CREAS				
	Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil	3.1.90.11.00 0329007000	0,00	51.901,50	51.901,50 ✓
	Outros serviços de terceiros – PJ	3.3.90.39.00 0329006052	0,00	41.741,02	41.741,02 ✓
	Outros serviços de terceiros – PJ	3.3.91.39.00 0329007000	0,00	2.000,00	2.000,00 ✓
2812	Convênio Acessuas				
	Contratação Temp. Determinado	3.1.90.04.00 0329002000	0,00	50.000,00	50.000,00 ✓
	Material de consumo	3.3.90.30.00 0329002000	0,00	21619,84	21.619,84 ✓
2810	Manutenção do IGD				
	Material de consumo	3.3.90.30.00 0329056000	0,00	20.000,00	20.000,00 ✓
	Equipamentos e Mat. Permanente	4.4.90.52.00 0329056000	0,00	49.125,46	49.125,46 ✓
2806	Manut. Deptº Promoção Social				
	Passagens e despesas com locomoção	3.3.90.33.00 0329000000	0,00	24.139,24	24.139,24 ✓
2803	Manut. Dos Conselhos Municipais				
	Material de Consumo	3.3.90.30.00 0329000000	0,00	746,57	746,57 ✓
	Material de Consumo	3.3.90.30.00 0329056000	0,00	2.073,76	2.073,76 ✓
2815	PAC I – Piso de Alta Complex.				
	Subvenções sociais	3.3.50.43.00 0329017000	0,00	20.069,77	20.069,77 ✓
2816	Convênio com a Apae				
	Subvenções sociais	3.3.50.43.00 0329005000	0,00	7.607,85	7.607,85 ✓
2811	Manutenção do Conv. Fupis				
	Material, bem ou serviço p/ dist. Grat.	3.3.90.32.00 0343008000	0,00	140,68	140,68 ✓
2820	Mant. Do Fundo Mun. Apoio a Política de Pessoa Idosa				
	Subvenções sociais	3.3.50.43.00 0327000032	0,00	302.178,25	302.178,25 ✓
Total do Projeto/Atividade					1.136.174,23


EUDE CAMARGO DA SILVA PINTO
Secretária Municipal de Assistência Social



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



RESOLUÇÃO Nº. 001/CMAS/2020.

Aprova a Reprogramação de Saldos dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS e Fundo Estadual de Assistência Social de Mato Grosso – FEAS/MT ao Fundo Municipal de Assistência Social referente ao exercício de 2019.

O Pleno do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS** de Tangará da Serra, Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 3.880 de 28 de Agosto de 2012, em Reunião Ordinária realizada no dia 20 de Fevereiro de 2020, e,

CONSIDERANDO:


- as orientações referentes à aplicação e reprogramação dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social emitida pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome;
- a apresentação do Relatório de Superávit Financeiro Assistência Social referente ao exercício de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Reprogramação de saldos dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS e Fundo Estadual de Assistência Social de Mato Grosso – FEAS/MT ao Fundo Municipal de Assistência Social referente ao exercício de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir da data da aprovação em Plenária.

Tangará da Serra, 20 de fevereiro de 2020.


Patrícia Ribeiro de Souza
Presidente do CMAS

SUPERÁVIT FINANCEIRO ASSISTÊNCIA SOCIAL

RECURSOS PRIMEIRA INFÂNCIA

CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2019	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária	
8986-9	R\$ 13.642,64	129004000							
27780-0	-R\$ 3.666,60	129004000	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 9.976,04	0329004000	
8986-9	R\$ 9.976,04	329004004	R\$ 222,61		R\$ 20.728,76	R\$ 20.951,37	R\$ 3.547,19	0329004000	
8986-9	R\$ 24.498,56	329004000	R\$ 97,96	R\$ -	R\$ -	R\$ 97,96	R\$ 30.358,63	0329004000	
8986-9	R\$ 30.456,59	329004000	R\$ 97,96	R\$ -	R\$ -	R\$ 97,96	R\$ 43.881,86	0329004000	
Superávit Financeiro Primeira Infância								R\$ 43.881,86	0329004000

RECURSOS DO CO-FINANCIAMENTO ASSIST. SOCIAL

CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2019	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária	
58817-2	R\$ 2.994,61	143060000					R\$ 2.994,61	0343000000	
58817-2	R\$ 16.645,66	143000000	R\$ 9.544,80	R\$ -	R\$ -	R\$ 9.544,80	R\$ 7.100,86	0343000000	
58817-2	R\$ 1.767,28	343000000	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.767,28	0343000000	
Superávit Financeiro Co-Financiamento Assistência Social								R\$ 11.862,75	0343000000

RECURSOS PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Recursos PBV-SCFV - Peti/Pro-Jovem

CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2019	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária	
61062-3	R\$ 177.051,52	129006000	R\$ 97,95	R\$ 818,52	R\$ -	R\$ 916,47	R\$ 176.135,05		
61062-3	R\$ 19.400,47	329006000	R\$ 5.952,62	R\$ 765,46	R\$ -	R\$ 6.718,08	R\$ 12.682,39		
Superávit Financeiro PBV-SCFV Peti/Pro-Jovem								R\$ 188.817,44	0329006000

Recursos do Piso Básico Variável

CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2019	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
61062-3	R\$ 5.036,78	129004073	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.036,78	0329004073
61062-3	R\$ 43.921,24	129004073	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 43.921,24	0329004073

61062-3		R\$	32.992,93	329054000	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	32.992,93	0329004073
Superávit Financeiro Piso Básico Variável													
R\$ 81.950,95 0329004073													
CONTA BANCÁRIA		SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2019		129008053	Comp. Por empenhos 8211201	30.619,17	763,81	8211301	Comprometidos por liquidação 8211301	8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	213.747,01	Fonte Superavitária
61062-3		R\$	213.747,01	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
61062-3		R\$	31.382,98	R\$	30.619,17	R\$	763,81	R\$	-	R\$	31.382,98	R\$	0329008053
Superávit Financeiro PAIF-PBF R\$ 213.747,01 0329008053													
RECURSOS PISO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEX.													
CONTA BANCÁRIA		SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2019		129017000	Comp. Por empenhos 8211201			8211301	Comprometidos por liquidação 8211301	8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	20.069,77	Fonte Superavitária
8979-5		R\$	20.069,77	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	0329017000
RECURSOS ACEPTEI													
CONTA BANCÁRIA		SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2019		129014000	Comp. Por empenhos 8211201			8211301	Comprometidos por liquidação 8211301	8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	2.416,52	Fonte Superavitária
61057-7		R\$	6.707,42	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	6.707,42	R\$	0329006052
61057-7		R\$	2.416,52	R\$	329014000			R\$	-	R\$	-	R\$	0329006052
61057-7		R\$	1.095,41	R\$	129006052	5.371,84	R\$	5.371,84	R\$	-	5.371,84	-R\$	0329006052
61057-7		R\$	54.596,35	R\$	329006052	10.995,42	R\$	10.995,42	R\$	-	10.995,42	R\$	0329006052
Superávit Financeiro ACEPTEI R\$ 41.741,02 0329006052													
RECURSOS ACESSUAS - Pronatec													
CONTA BANCÁRIA		SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2019		129002000	Comp. Por empenhos 8211201			8211301	Comprometidos por liquidação 8211301	8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	3.331,35	Fonte Superavitária
61054-2		R\$	3.331,35	R\$	129002000			R\$	-	R\$	-	R\$	0329002000
27780-0		R\$	228,80	R\$	329002000			R\$	-	R\$	-	R\$	0329002000
61054-2		R\$	109.840,53	R\$	329002000	27.695,52	R\$	27.695,52	R\$	-	41.780,84	R\$	0329002000
61054-2		R\$	110.069,33	R\$	110.069,33	14.085,32	R\$	14.085,32	R\$	-	14.085,32	R\$	0329002000
Superávit Financeiro Recursos ACESSUAS - PRONATEC R\$ 71.619,84 0329002000													
RECURSOS APREDECNEAS													

69.125,46
68

CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2019	COMP. POR EMPENHOS 821201	COMPROMETIDOS POR LIQUIDAÇÃO 8211301	COMPROMETIDOS POR RETENÇÃO 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	SUPERÁVIT FINANCEIRO	FORTE SUPERAVITÁRIA
61055-0	R\$ 544,06	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$ 544,06	0329060000
Convênios com a União Para investimento na assistência social (favor observar o saldo por conta bancária)							
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2019	Comp. Por empenhos 821201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
61055-0	R\$ 4,74	R\$	R\$	R\$	R\$ 105.393,01	R\$ 105.393,01	deficitária
38833-5	R\$ 23,86	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
61055-0	R\$ 28,60	R\$ 105.393,01	R\$	R\$	R\$	R\$	
38833-5	R\$ 46,06	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
61055-0	R\$ 17,92	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
61055-0	R\$ 63,98	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$ 63,98	
BPC ESCOLA							
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2019	Comp. Por empenhos 821201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
61056-9	R\$ 2.025,11	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$ 2.025,11	
61056-9	R\$ 121,21	R\$ 120,05	R\$	R\$	R\$ 120,05	R\$ 1,16	
Superávit Financeiro BPC Escola R\$ 2.026,27 0329008000							
RECURSOS GESTÃO BOLSA FAMÍLIA							
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2019	Comp. Por empenhos 821201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
27780-0	-R\$ 7.418,61	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
61058-5	R\$ 81.184,58	R\$ 5.884,52	R\$ 1.060,00	R\$ 2.660,73	R\$ 9.605,25	R\$ 64.160,72	0329056000
61058-5	R\$ 73.765,97	R\$ 4.633,00	R\$	R\$	R\$ 4.633,00	R\$ 4.964,74	0329056000
61058-5	R\$ 9.597,74	R\$ 329056000	R\$	R\$	R\$	R\$	
RECURSOS IGD-SUS - Gestão SMIAS							

RECURSOS DE CONV. CONSTRUÇÃO QUADRA APAE										
RECURSOS FUNDO MUN. APOIO A PESSOA IDOSA										
RECURSOS FUNDO MUN. DIR. CRIANÇA E ADOLESCENTE										
RECURSOS FUNDO MUN. DIR. CRIANÇA E ADOLESCENTE										
Transferência Convênio União FMAS										
25261-1	R\$	109,92	129060062	R\$	-	R\$	-	R\$	109,92	0329060000
25261-1	R\$	5.360,39	329060062	R\$	-	R\$	-	R\$	5.360,39	0329060000
RECURSOS DE CONV. CONSTRUÇÃO QUADRA APAE R\$ 5.470,31 0329060000										
RECURSOS FUNDO MUN. APOIO A PESSOA IDOSA										
CONTA BANCÁRIA		SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2019	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária	
161121-6	R\$	202.177,25	127000032	R\$	-	R\$	-	R\$	202.177,25	0327000032
161121-6	R\$	100.001,00	327000032	R\$	-	R\$	-	R\$	100.001,00	0327000032
Superávit Financeiro Fundo Mun. Apoio Pessoa Idosa R\$ 302.178,25 0327000032										
RECURSOS FUNDO MUN. DIR. CRIANÇA E ADOLESCENTE										
CONTA BANCÁRIA		SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2019	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária	
56000-6	R\$	455.120,67	127000005	R\$	-	R\$	-	R\$	455.120,67	0327000005
56000-6	R\$	626.894,55	327000005	R\$	-	R\$	-	R\$	626.894,55	0327000005
Superávit Financeiro Fundo Mun. Dir. Criança e Adolescente R\$ 1.082.015,22 0327000005										
Transferência Convênio União FMAS										
CONTA BANCÁRIA		SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2019	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária	
8955-9	R\$	100.237,89	121054000	R\$	100.000,00	R\$	-	R\$	237,89	0321054000
Totais	R\$	2.477.226,65		R\$	311.597,87	R\$	44.226,39	R\$	2.116.523,52	

Angela Nascimento
Contadora
CRC-MT 013169/O-0



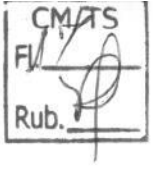
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66
Exercício: 2019

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

DIA 31/12/2019

UG RECURSO		BANCO	CONTA	DET.	F.Cód	V.Gru	V.Cód	DESCRIÇÃO	PLANO TCE	SALDO
Conta	161121-6	BRASIL - FUNDO M								302.178,25
Fonte STN	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social - Recursos de Exercícios Anteriores									100.001,00
Fonte Detalh.	0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos								100.001,00
1	BRASIL - FUNDO M B.B.	161121-6	407	0 327 000000 000032				BRASIL - FUNDO MUN. APOIO A PESSOA IDOSA 1111102000C CONTA ÚNICA (F)		100.001,00
Fonte STN	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social - Recursos do Exercício Corrente									202.177,25
Fonte Detalh.	0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos								202.177,25
1	BRASIL - FUNDO M B.B.	161121-6	406	0 127 000000 000032				BRASIL - FUNDO MUN. APOIO A PESSOA IDOSA 1111102000C CONTA ÚNICA (F)		202.177,25
Conta	25261-1	BRASIL - CONSTRU								5.470,31
Fonte STN	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Recursos de Exercícios Anteriores									5.360,39
Fonte Detalh.	60000	Transferência de Outros Convênios								5.360,39
1	BRASIL - CONSTRU B.B.	25261-1	117	0 329 060000 500000				BRASIL - CONSTRUÇÃO DA QUADRA DA APAE 1111102000C CONTA ÚNICA (F)		109,92
Fonte STN	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Recursos do Exercício Corrente									109,92
Fonte Detalh.	60000	Transferência de Outros Convênios								109,92
1	BRASIL - CONSTRU B.B.	25261-1	116	0 129 060000 060062				BRASIL - CONSTRUÇÃO DA QUADRA DA APAE 1111102000C CONTA ÚNICA (F)		-10.866,41
Conta	27780-0	BRADERCO - FOLHA								228,80
Fonte STN	Outros recursos extraorçamentários - Recursos de Exercícios Anteriores									228,80
Fonte Detalh.	2000	Programa Educação de Jovens e Adultos - PEJA								228,80
1	BRADERCO - FOLHA BRADERCO	27780-0	434	0 329 002000 500000				BRADERCO - FOLHA DE PAGAMENTO 27 111102000C CONTA ÚNICA (F)		-11.085,21
Fonte STN	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Recursos do Exercício Corrente									-3.666,60
Fonte Detalh.	4000	Programa de Atenção à Criança - PAC								-3.666,60
1	BRADERCO - FOLHA BRADERCO	27780-0	432	0 129 004000 500000				BRADERCO - FOLHA DE PAGAMENTO 27 1111102000C CONTA ÚNICA (F)		-7.418,61
Fonte STN	Bolsa Família									-7.418,61
1	BRADERCO - FOLHA BRADERCO	27780-0	482	0 129 056000 500000				BRADERCO - FOLHA DE PAGAMENTO 27 1111102000C CONTA ÚNICA (F)		140,68
Conta	30078-0	BRASIL - FUPIS								0,43
Fonte STN	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Recursos de Exercícios Anteriores									0,43
Fonte Detalh.	8000	Piso de Atenção Básica - PAB								140,25
1	BRASIL - FUPIS B.B.	30078-0	144	0 343 008000 500000				BRASIL - FUPIS 30078-0 1111102000C CONTA ÚNICA (F)		140,25
Fonte STN	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Recursos do Exercício Corrente									



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

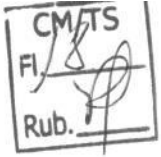
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
Exercício: 2019



DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

DIA 31/12/2019

UG	RECURSO	BANCO	CONTA	DET.	F.Ldu	F.Gru	F.Cód	V.Gru	V.Cód	DESCRIÇÃO	PLANO TCE	SALDO
Conta	30078-0	BRASIL - FUPIS										140,68
Fonte STN	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Recursos do Exercício Corrente											
Fonte Detalh.	8000		Piso de Atenção Básica - PAB								30078-0	140,25
1	BRASIL - FUPIS	B.B.	30078-0	142	0	143	008000	500000				149,25
Conta	38833-5	BRASIL - CONVÊNIO										140,25
Fonte STN	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Recursos de Exercícios Anteriores											
Fonte Detalh.	60000		Transferência de Outros Convênios									50,80
1	BRASIL - CONVÊNIO	B.B.	38833-5	174	0	329	060000	500000				46,06
Fonte STN	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Recursos do Exercício Corrente											
Fonte Detalh.	60000		Transferência de Outros Convênios									46,06
1	BRASIL - CONVÊNIO	B.B.	38833-5	173	0	129	060000	500000				46,06
Conta	56000-6	BRASIL - FUNDO M										4,74
Fonte STN	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social - Recursos de Exercícios Anteriores											
Fonte Detalh.	0		Sem Detalhamento da Destinação de Recursos									4,74
1	BRASIL - FUNDO M	B.B.	56000-6	222	0	327	000000	000005				1082,015,22
Fonte STN	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social - Recursos de Exercício Corrente											
Fonte Detalh.	0		Sem Detalhamento da Destinação de Recursos									626,894,55
1	BRASIL - FUNDO M	B.B.	56000-6	221	0	127	000000	000005				626,894,55
Conta	58817-2	BRASIL - CO-FINA										626,894,55
Fonte STN	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social - Recursos de Exercícios Anteriores											
Fonte Detalh.	0		Sem Detalhamento da Destinação de Recursos									455,120,67
1	BRASIL - CO-FINA	B.B.	58817-2	407	0	343	000000	500000				455,120,67
Fonte STN	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social - Recursos de Exercício Corrente											
Fonte Detalh.	0		Sem Detalhamento da Destinação de Recursos									455,120,67
1	BRASIL - CO-FINA	B.B.	58817-2	408	0	143	000000	500000				455,120,67
Conta	61054-2	BRASIL - ACESSUA										21,407,55
Fonte STN	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social - Recursos de Exercícios Anteriores											
Fonte Detalh.	0		Sem Detalhamento da Destinação de Recursos									1,767,28
1	BRASIL - ACESSUA	B.B.	61054-2	221	0	127	000000	000005				1,767,28
Conta	111102000C	BRASIL - CO-FINANCIAMENTO ASSIST.SOCIAL										19,640,27
Fonte STN	BRASIL - CO-FINANCIAMENTO ASSIST.SOCIAL											
Fonte Detalh.	0		Sem Detalhamento da Destinação de Recursos									16,645,66
1	BRASIL - CO-FINA	B.B.	58817-2	407	0	343	000000	500000				16,645,66
Fonte STN	BRASIL - CO-FINANCIAMENTO ASSIST.SOCIAL											
Fonte Detalh.	0		Sem Detalhamento da Destinação de Recursos									2,994,61
1	BRASIL - CO-FINA	B.B.	58817-2	408	0	143	000000	500000				2,994,61
Conta	111102000C	BRASIL - CO-FINANCIAMENTO ASSIST.SOCIAL										113,171,88
Fonte STN	BRASIL - CO-FINANCIAMENTO ASSIST.SOCIAL											
Fonte Detalh.	0		Sem Detalhamento da Destinação de Recursos									113,171,88
1	BRASIL - CO-FINA	B.B.	58817-2	239	0	143	060000	500000				113,171,88





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
Exercício: 2019
03788239/0001-66

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

DIA 31/12/2019

PLANO TCE						SALDO	
UG	RECURSO	BANCO	CONTA	DET.	F.Ídu F.Gru F.Cód V.Gru V.Cód	DESCRIÇÃO	
	61057-7	BRASIL - AEPETI					64.815,70
Conta	61057-7	BRASIL - AEPETI					7.802,83
Fonte STN	Transfêrencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Recursos do Exercício Corrente						1.095,41
Fonte Detalh.	6000	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI			61057-7	1111102000C CONTA ÚNICA (F)	6.707,42
1	BRASIL - AEPETI	B.B.	61057-7	248	0 129 006000 006052	BRASIL - AEPETI	6.707,42
Fonte Detalh.	14000	Garantias Nutricionais					90.782,92
1	BRASIL - AEPETI	B.B.	61057-7	249	0 129 014000 500000	BRASIL - AEPETI	9.597,74
Conta	61058-5	BRASIL - BLOCO G					9.597,74
Fonte STN	Transfêrencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Recursos de Exercícios Anteriores						81.184,58
Fonte Detalh.	56000	Bolsa Família					81.184,58
1	BRASIL - BLOCO G	B.B.	61058-5	386	0 329 056000 500000	BRASIL - BLOCO GESTÃO BOLSA FAMÍLIA	81.184,58
Fonte STN	Transfêrencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Recursos do Exercício Corrente						24.885,82
Fonte Detalh.	56000	Bolsa Família					3.073,99
1	BRASIL - BLOCO G	B.B.	61058-5	385	0 129 056000 500000	BRASIL - BLOCO GESTÃO BOLSA FAMÍLIA	3.073,99
Conta	61059-3	BRASIL - BLOCO G					3.073,99
Fonte STN	Transfêrencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Recursos de Exercícios Anteriores						21.811,83
Fonte Detalh.	0	Sem Detachamento de Destinação de Recursos					21.811,83
1	BRASIL - BLOCO G	B.B.	61059-3	388	0 329 000000 500000	BRASIL - BLOCO GESTÃO SUAS	21.811,83
Fonte STN	Transfêrencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Recursos do Exercício Corrente						523.532,99
Fonte Detalh.	0	Sem Detachamento da Destinação de Recursos					83.776,38
1	BRASIL - BLOCO G	B.B.	61059-3	387	0 129 000000 500000	BRASIL - BLOCO GESTÃO SUAS	19.400,47
Conta	61062-3	BRASIL - PROTEÇÃO					19.400,47
Fonte STN	Transfêrencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Recursos de Exercícios Anteriores						31.382,98
Fonte Detalh.	8000	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI					31.382,98
1	BRASIL - PROTEÇÃO	B.B.	61062-3	252	0 329 006000 500000	BRASIL - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	32.992,93
Fonte STN	Transfêrencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Recursos de Exercícios Anteriores						32.992,93
Fonte Detalh.	8000	Piso de Atenção Básica - PAB					32.992,93
1	BRASIL - PROTEÇÃO	B.B.	61062-3	267	0 329 008000 008053	BRASIL - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	32.992,93
Fonte STN	Transfêrencia de Convênios da União						32.992,93
Fonte Detalh.	54000	Transfêrencia de Convênios da União					32.992,93
1	BRASIL - PROTEÇÃO	B.B.	61062-3	253	0 329 054000 500000	BRASIL - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	32.992,93

CM/TS
Fl. 20
Rub. 0



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
Exercício: 2019
03788239/0001-66

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

DIA 31/12/2019

UG	RECURSO	BANCO	CONTA	DET.	F.Ídu F.Gru	F.Cód V.Gru	V.Cód	DESCRIÇÃO	PLANO TCE	SALDO
Conta	61062-3	BRASIL - PROTEÇÃO								523.532,93
Fonte STN	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Recursos do Exercício Corrente								610611111020000	439.756,55
Fonte Detalh.	4000	Programa de Atenção à Criança - PAC			0 129 004000	004 073				43.921,24
1	BRASIL - PROTEÇÃO B.B.	61062-3	266							43.921,24
Fonte Detalh.	6000	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI			0 129 006000	500 000				177.051,52
1	BRASIL - PROTEÇÃO B.B.	61062-3	255							213.747,01
Fonte Detalh.	8000	Piso de Atenção Básica - PAB			0 129 008000	008 053				5.036,78
1	BRASIL - PROTEÇÃO B.B.	61062-3	264							5.036,78
Fonte Detalh.	54000	Transferência de Convênios da União			0 129 054000	500 000				100.237,89
1	BRASIL - PROTEÇÃO B.B.	61062-3	251							100.237,89
Conta	8955-9	BRASIL - PSB AQU								100.237,89
Fonte STN	Transferências de Convênios - Assistência Social - Recursos do Exercício Corrente									88.063,76
Fonte Detalh.	54000	Transferência de Convênios da União			0 121 054000	500 000				22.134,57
1	BRASIL - PSB AQU B.B.	8955-9	418							1.881,05
Conta	8979-6	BRASIL - BLOCO P								1.881,05
Fonte STN	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Recursos de Exercícios Anteriores									20.253,52
Fonte Detalh.	5000	Programa Pessoa Portadora de Deficiência Física - PPD			0 329 005000	500 000				20.253,52
1	BRASIL - BLOCO P B.B.	8979-6	80							65.929,19
Fonte Detalh.	7000	Programa Sentinela			0 329 007000	500 000				5.726,80
1	BRASIL - BLOCO P B.B.	8979-6	75							5.726,80
Fonte STN	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Recursos do Exercício Corrente									40.132,62
Fonte Detalh.	5000	Programa Pessoa Portadora de Deficiência Física - PPD			0 129 005000	500 000				40.132,62
1	BRASIL - BLOCO P B.B.	8979-6	72							20.069,77
Fonte Detalh.	7000	Programa Sentinela			0 129 007000	500 000				20.069,77
1	BRASIL - BLOCO P B.B.	8979-6	73							68.597,79
Fonte STN	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Recursos de Exercícios Anteriores									54.955,15
Fonte Detalh.	17000	Média Alta Complexidade - MAC			0 129 017000	500 000				68.597,79
1	BRASIL - BLOCO P B.B.	8979-6	74							54.955,15
Conta	8986-9	BRASIL - PROGRAM								68.597,79
Fonte STN	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Recursos de Exercícios Anteriores									54.955,15

